

PORTARIA UNIFEBE nº 03/2022

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica, com os seguintes membros:

- I- Wallace Nóbrega Lopo (Presidente);
- II- Julio Cesar Frantz;
- III- Milton Augusto Pinotti;
- IV- Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- V- Rodrigo Blödorn.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 111/2020, de 13/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de janeiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora